



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO nº 50

Nova Mamoré/RO, 19 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

Claudio Vasconcelos Vedana
Diretor do Departamento Legislativo

O Vereador **NILSON ALVES DE SOUZA**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélio Rodrigues Uchôa c/c a secretária municipal de educação, **INDICANDO – LHE**, que realize a construção do muro no entorno da Escola Manoel José dos Santos localizada na Linha 29c, deste município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, a importância de investir em melhorias na segurança dos alunos e profissionais da educação pública daquela localidade.

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de privacidade durante os eventos realizados pela escola, juntamente com o quadro de professores e alunos.

CONSIDERANDO, que irá proporcionar aos alunos, professores e trabalhadores deste local total segurança no espaço interno da instituição. Assim os pais e os alunos se sentirão mais seguros e tranquilos sabendo que estarão protegidos no ambiente todo fechado.

CONSIDERANDO, que a construção de muros tem como objetivo afastar a ação de vândalos e possíveis furtos, tal ação trará maior comodidade, conforto e segurança.

INDICO que realize a construção do muro no entorno da Escola Manoel José dos Santos localizada na Linha 29c, deste município.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

Nilson Alvez de Souza

NILSON ALVEZ DE SOUZA
VEREADOR – PATRIOTA